



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA N°07/2021

Ata da Reunião Ordinária realizada ao decimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, José Raimundo Dressler, Rudinei Serratti e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** – Elis Aparecida Machado De Oliveira, Fernando Luiz Puhl e Selori Rosa e **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente reunião.

O senhor Presidente colocou em votação a pauta da presente reunião. **Aprovado por unanimidade**

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata N.º 04/2021. **Aprovado por unanimidade**

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata N.º 05/2021. **Aprovado por unanimidade**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

O Presidente do sindicato dos trabalhadores rurais Alex Morgan saudou a todos e disse: Vim falar um pouco do nosso movimento sindical como a gente tá atravessando essa época de pandemia como foi falado no ofício a gente tá muito preocupado principalmente que nós tivemos semana passada, a semana D, pra fala a verdade todos os colegas presidentes do sindicato participarem de todas as câmeras de Vereadores mas nós aqui no nosso Município como na XV de Novembro tem a cada quinze dias, hoje a Presidente está lá falando, e eu estou aqui nessa tribuna falando na nossa câmara. Nós estamos pedindo apoio a todos as câmeras de Vereadores principalmente na proposta orçamentaria que vai ser votada agora nos próximos dias lá na Câmara federal como está a respeito da pandemia tem vários recursos sendo retirados dos agricultores familiares, principalmente a taxa de juro, a gente sabe que algum tempo atrás a taxa de juro era na base de um e meio, dois e meio por cento, hoje está de quatro a cinco por cento, a gente sabe todos aqui são agricultores ou filhos de agricultores sabem que a viabilidade hoje na agricultura e difícil, graças a deus esse ano todos colheram bem, claro vários agricultores venderam mal, mas colheram bem, mas vários agricultores deixaram dividas atrasada do ano passado, nós estamos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

muito preocupados como sindicato por isso a gente está pedindo esse apoio pra vocês mandar para todos os deputados e a todas as bancadas nossas aqui para ver a viabilidade pra tentar aumentar o orçamento para a agricultura familiar, como está hoje no orçamento hoje vai faltar recursos bastante na agricultura familiar em todo brasil, também a nossa meta na agricultura na semana D a respeito do enquadramento do PRONAF, hoje como esta principalmente a maioria dos agricultores que tem umas vaca de leite produz de dez a quinze mil litros de leite hoje vão fica todos desenquadrados do PRONAF, e também a respeito dos preços altos dos produtos agrícolas como soja e milho é uma preocupação muito grande, o que vai afetar se o agricultor familiar não ser mais a dape, principalmente vai cair a aposentadoria de vários agricultores aqui em Alto Alegre a gente já está vendo a gente já está alertando que a gente conhece todos de Alto Alegre aqui cuidam, passam pra um filho pra um conhecido, cuidam o movimento por que hoje em dia e tudo cruzado em que a gente que tentar ajudar entre aspas, a gente faz declaração de imposto de renda e aparece não adianta a gente botar ali e pode ser cancelado e preocupação muito grande do sindicato e de todo nosso movimento que principalmente aqui em Alto Alegre se acontecer isso, se não vai ser aumentado o teto da dape hoje e na base de quatrocentos mil reais, nós estamos pedindo o mínimo seiscentos e cinquenta mil reais e que seja principalmente a respeito do leite o Rudi tira leite acho que o Chico também se não me engano ali o Fernando, por exemplo a gente sabe que o aumento do leite e muito mas o lucro é muito pouco, que seja abatido no mínimo cinquenta por cento do bruto do leite e já ajuda bastante nossos agricultores familiares não só do nosso Município mas do nosso estado, também eu mandei um oficio não sei se foi mandado aquela cópia pra todos nem vou lê se não vai ficar muito tempo, também aqui está explicando né a nossa preocupação do movimento sindical né de todos os assuntos que eu já falei, principalmente das pericias medicas né das aposentadorias até uns três anos atrás nos tinha o INSS de espumoso ia lá conversava com o pessoal em quinze dias até trinta dias agricultores eram aposentados, hoje se vai tudo bem no mínimo vai de quatro a cinco meses, nós temos ali uma agricultora familiar como se diz familiar nata, demorou um ano pra sair a aposentadoria né isso e triste porque a gente sabe do jeito que tá a situação nos aqui ainda em Alto Alegre eu acredito que conheço outros lugares maiores a gente vai pra chapada outros municípios maiores a gente vai chapada outros municípios maiores nós ainda aqui estamos bem, todo mundo tem o seu alimento todo mundo se ajuda mas principalmente em cidade maior a respeito da pandemia né seguro desemprego e tudo que tá acontecendo a respeito disso né tá complicado mas só pra reforçar pra não perder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

muito vocês também tem muitos projetos pelo que eu vi aqui dizer que o sindicato do Alto Alegre ne apesar de ser pequeno está tentando ajudar nossos agricultores, também temos vários projetos lá como o terra brasil né, nós já encaminhamos cinco projetos estamos encaminhado pra dizer a verdade o sindicato de Alto alegre e o primeiro do estado do rio grande do sul a encaminhar o Projeto o primeiro do estado né até vai sair uma reportagem no correio do povo a respeito disso que vai ser o primeiro do estado do rio grande do sul, encaminhar os projetos e dizer que o sindicato sempre está de portas abertas como eu fui bem recebido aqui na nossa Câmara de Vereadores de Alto Alegre e dizer que quando eu cheguei aqui fazia onze anos que não ocupava mais essa tribuna, como dizia o meu ex Colega que e Prefeito também o tonelão, sempre dizia nós vamos vir seguido aqui na Câmara de Vereadores, depois que tu sai de Vereador e dificil tu voltar assistir a sessão na Câmara, a gente sabe a população não tem noção o que o Vereador faz só depois que a gente está sentado aqui atrás que a gente sabe da responsabilidade que o Vereador tem, uma pena que claro que agora não pode por causa da pandemia, no meu tempo só vinha dois ou três Vereadores ou enchia quando tinha algum bafafá, enchia aqui e lá fora, mas quando era uma sessão não vinha quase ninguém, desde já agradeço a todos os Vereadores e a vereadora também a Elis pela oportunidade no dia de hoje se for possível então seja encaminhado para os deputados de todas as bancadas essas moções do nosso sindicato porque nosso sindicato defende todos os agricultores do nosso sindicato do nosso Município porque nosso Município é essencialmente agrícola obrigado.

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N.º 29/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento de Lei N.º 31/2021.

1- Vereador Fernando Luiz Puhl saudou a todos e disse: esse Projeto nada mais é que a reestruturação do pessoal que componham esse conselho então a gente analisou e é de parecer favorável na integra.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 29/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 29/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N.º 30/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de legislação justiça e redação final de Lei N.º 30/2021.

1- Vereador Fernando Luiz Puhl saudou a todos e disse: esse Projeto ele e uma forma de evitar possíveis problemas que podem vir a acontecer por exemplo de algum servidor receber alguma multa então ela já vai ser descontada em folha de pagamento e aí então foi proposto também que fosse acrescentado que o servidor seja notificado pra Poder recorrer da multa pra ele ter o direito também de recorrer em caso de ele achar que não foi imprudente então que ele seja notificado a tempo então a gente e de parecer favorável ao projeto

2- Vereador Rudinei Serratti saudou a todos e disse eu acho que esse artigo quarto foi uma boa que eu já passei por essas, já peguei a multa e não fui avisado em tempo hábil, assim pelo menos o cara tem chance de recorrer né.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de legislação justiça e redação final.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de legislação justiça e redação final. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 30/2021

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 30/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de legislação justiça e redação final. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N.º 31/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento de Lei N.º 31/2021.

1- Vereador Fernando Luiz Puhl saudou a todos e disse: esse e um Projeto também bastante favorável pra população porquê e a forma de a população que está em dívida ativa se coloca em dia perante a prefeitura né no qual foi tirado alguma multas, juros então e uma forma de ajuda a população também e a gente pede que seja aprovado o Projeto.

2- Vereador Selori Rosa saudou a todos e disse: eu não sei o que constava nesse Projeto mais pelo que dá a entender aqui é não dá mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

serviço não dá mis créditos a quem está em dívida ativa isso? **Presidente Daltro Cardoso respondeu:** não senhor Vereador o Projeto de Lei é pra fazer o contrário é pra liberar o credito pra quem está em dívida ativa com o Município e sim quem tem processo judicial quem tem dívida ativa e excluir aquele juro e a multa pra da condições pra ele pagar estipulasse que se ele tem uma dívida abaixo de mil reais não pode se executar, é um auxilio num ano de pandemia uma ajuda pra quem tá inadimplente, não é só dívida da cidade ou do interior é como serviço como IPTU é tudo pra quem deve pro Município nos últimos quatro, oito anos que tem problema e é uma oportunidade dele se liberar e restabelecer os seus créditos. **Vereador Selori Rosa disse:** mas ele teria que paga pra ter os novos créditos é isso? **Presidente Daltro Cardoso respondeu:** mas com a isenção de multa e correção. **Vereador Selori Rosa disse:** e a intenção disso aqui é de imediato ou será avisado, te prazo ou não tem? **Presidente Daltro Cardoso respondeu:** ele vai te o prazo de noventa dias para arrumar o dinheiro e ele tem que fazer um pedido por escrito protocolado na prefeitura se ele quer essa isenção e daí ele tem o prazo pra fazer o pagamento.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 31/2021

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 31/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N.º 32/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento de Lei N.º 32/2021.

1- Vereador Fernando Luiz Puhl saudou a todos e disse: a gente analisou o Projeto e também fomos de parecer favorável na integra.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 32/2021

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 31/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento **Aprovado por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PROJETO DE LEI N.º 32/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de legislação, justiça e redação final Lei N.º 32/2021.

1- Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse: A nossa comissão se reuniu no dia quinze de abril onde teve parecer favorável e teve meu voto contrário a esse Projeto por que a algumas inconstitucionalidades no Projeto e eu venho aqui fazer algumas colocações sobre o Projeto também, também acompanhei na mídia o nosso Colega que positivou o Joarez desejo a ele melhoras e desejo as boas-vindas ao nosso Colega Selori Rosa, o Projeto de Lei trinta e três de dois mil e vinte e um onde possibilita qualquer servidor do Município bem como os seus agentes políticos, prefeitos Vice prefeitos e secretários municipais venham exercer função cujo o provimento e titula rizado por cargos diversos aquele cargo pelo qual foram inicialmente admitidos ao Poder público qual seja o cargo de motorista a municipalidade alega que tal situação ocorrera apenas quando necessário, só que de início e necessário e depois vira regra e depois todos vão estar fazendo a mesma função, ocorre que a permissão legal ela não exige pelo servidor contemplado pela norma os requisitos previstos para o trabalho na função de motorista, na medida que seus detentores foram investidos originalmente em cargos que exercem atribuições diversas, sem dúvida a condução de veículos ou maquinas e atribuição típica do cargo de motorista profissional que tem por requisito no seu provimento que o candidato possua carteira nacional de habilitação com categoria específica atribuição essa que não se mostra imprescindível e por isso não pode ser dispensada caso a caso e de forma conveniente ao administrador, nessa postura consiste na delegação de exercícios na função de dirigir veículos oficiais a titulares de cargos diversos de motoristas sem a exigência da prestação das respectivas provas, tal atividade exige e engloba o teste de conhecimento de transito e a pratica na condução de veículos situação indispensável em especial no uso de veículos em serviços que não é exigível dos servidores que por esse Projeto poderão ser contemplados, dessa forma o Projeto de li trinta e três de dois mil e vinte e um está a burlar o princípio da acessibilidade a cargos públicos, violando a regra de ingresso mediante a concurso e evitando a realização de processo seletivo para a contratação de pessoal tecnicamente habilitado, o Projeto de Lei portanto cria por vias transversas uma forma de investidura atípica no serviço público sendo que servidor ou agente político abrangido pela normativa está autorizado a exercer outras atividades que não incluídas dentre as suas atribuições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

originária o que resulta na violação no princípio da impessoalidade diante disso o Projeto trinta e três de dois mil e vinte um ao autorizar o uso de veículos da prefeitura de Alto Alegre a servidores e agentes públicos detentores de cargos na função diversas do cargo de motorista burla o princípio de acessos a cargos e empregos públicos mediante a concursos e o princípio da impessoalidade previstos no artigo trinta e sete inciso dois da carta federal e artigo oitavo caput dezanove e vinte da constituição estadual, colegas esse Projeto ele afronta o artigo oito da constituição federal combinado do artigo trinta e sete inciso dois da constituição federal, portanto aprovar esse Projeto aqui nós vamos estar compactuando com o erro então eu peço a vocês aqui que votem junto comigo contra esse Projeto por que ele e inconstitucional e eu acho que vocês não vão quere aprova um Projeto que não é legal, então eu peço que vocês votam contrário a esse Projeto.

2- Vereador Fernando Luiz Puhl saudou a todos e disse: queria falar também sobre o Projeto, faço parte da comissão, desde que eu me lembro em todas as administrações esses cargos que foram mencionados no Projeto que a partir de agora poderiam dirigir veículos públicos, eles sempre dirigiram então eu acredito que vai um pouco do bom senso também da gente e ali inclusive no Projeto diz que esse Projeto foi mandado simplesmente por causa de denúncia, denúncia que foi feito em alguém que estava dirigindo público e que na descrição analítica não dizia que não podia dirigir hoje foi mudado a descrição analítica diz que tais cargos podem dirigir veículos públicos, vereador Gilson leu um emaranhado aí de frases e eu não consigo analisar e dizer se são, acredito que tem umas embasamento, né? Mas a gente aprovou por bom senso e pensando em melhorar um pouco o trabalho do município, até porque se eu tenho um funcionário que ele tem habilitação e ele pode dirigir. Cara tu pode levar uma carga de pedra ali alguma coisa assim, eu não tenho um funcionário ali só para alguma outra função Ele Pode ocupar várias funções quando não tem outro serviço parecer favorável ao referido projeto, obrigado.

3- Vereador Rudinei serratti saudou a todos e disse: eu acho que se vamos liberar pra todo mundo dirigir eu acho que não precisa de concurso público pra motorista e nem seletivo, **Vereador Fernando Luiz Puhl respondeu:** mas claro a gente entende que não vai tirar o cargo de nenhum outro motorista até porque esses motoristas que são nomeados como motoristas eles dirigem e os outros sempre dirigiram também ne, então não vai tirar o cargo de ninguém que isso fique claro pra população também não vai tirar o serviço de ninguém só vai ser feito uma correção na verdade nas descrições de cada função pra não acontecer essas coisas que está acontecendo de denúncias por causa de uma coisinha ou outra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

que isso ai só puxa nosso Município pra trás né, então pra corrigir e não acontecer mais esses tipos de denúncias, eu creio que seja esse o Projeto.

4- Vereador Selori Rosa saudou a todos e disse aqui eu vi umas colocações do Gilson umas colocações do Rudi esse Projeto autoriza todos e qualquer funcionário a dirigir cargo público? **Presidente Daltro**

Cardoso respondeu: só os mencionados não e todos só os mencionados no Projeto de Lei isso ai não é todos os funcionários. **Vereador Selori Rosa disse:** Eu hoje eu estava assumindo uma secretaria e a gente sente essa dificuldade. Eu falo pela secretaria da saúde que às vezes como hoje nós temos um motorista de férias e às vezes com esse covid está bastante bastante correria chega um momento que tu tá sem motorista. Ai às vezes eu saio e às vezes até autorizo a diretora. Ou diretor do posto, eu acho que nesse caso o diretor. Ele teria que ter uma como é que eu vou dizer, um parecer favorável da casa para poder quebrar esse galho agora liberar para todos. Eu também sou contra agora um diretor, sei lá se estudar caso a caso.

5- Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse: eu também coloquei assim, eu sou favorável a secretario dirigir diretores a dirigir porque tem necessidade de dirigirem, só que o Projeto que veio pra essa Casa engloba muitos cargos, só os cargos que não engloba é serventes e operários o restante todos vão ter acesso a dirigir então assim ó é um Projeto que já teve em outro Município eu falo que já é um Projeto concreto no Município de guabiju que foi feita da mesma forma que está aqui mesma descrição analítica acrescentando a atribuição de dirigir e ele foi derrubado porque ele e inconstitucional a Lei estadual e federal tem os incisos que não permite, é a mesma coisa eu motorista quer acrescentar da minha função ali professor ou outro cargo então eu acho que se tu fez processo seletivo ou concurso pra motorista eu acho que tem que acrescentar dá o direito a outros servidores né

6- Vereador Selori Rosa saudou a todos e disse Também nos temos que ver o lado da admiração né a necessidade de cada um porque como eu coloquei também né as vezes o diretor ele está liberado e em alguns casos também falta gente concordo também, vocês falam em abrir concurso público, todo mundo diz que a máquina está lotada da estourando então vão abri mais concurso pra motorista sendo que tem pessoas habilitadas também né, então acho que é um caso bastante polêmico eu até nem deveria está discutindo porque não estudei o Projeto, mas olha tem que pensar muito bem na votação disso aqui, se a administração acha coerente eu acho que também temos eu dá uma oportunidade pra admiração mostra o seu serviço

7- Vereador Elis Aparecida Machado de Oliveira saudou a todos e disse: é importante a gente lembra que no caso de precisão esse Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

vem muito a favor a gente não está falando aqui de usar diariamente em todos os serviços em todos os setores é em caso de precisão por mais que que nem o Gilson colocou um monte coisas aqui que a gente até nem entende a gente tem que ser por num lugar de um setor que está precisando fazer uma corrida de carro precisando fazer algum serviço como que vai te um motorista a disposição vinte e quatro horas ali, então eu acho que é muito importante usar isso, claro talvez restringir alguns cargos não sei mas que é importante isso e se administração precisa já que está havendo tanta denuncia por que não aprovar né, vamos usar isso pro bem né, não que nem disse larga os cargos de motoristas pra todo mundo, não e assim, tem que aprender usar aprovar e usar isso né.

7- Vereador José Raimundo Dressler saudou a todos e disse: eu até poderia ser de parecer favorável ao projeto desde que incluísse todo o funcionalismo publico porque se todos se esses cargos aqui podem dirigir porque ficaria somente os serventes e os operários sem então acho que si o servente e o operário tivesse habilitado no setor que fosse trabalha, então porque não foi incluído junto só os CC, então acho que os efetivos também podia estar incluído junto, se é pra dirigir desde que esteja habilitado eu concordaria mas de modo geral não a escolha de tal setor, porque já fui secretario e na minha época também recebi denuncia por botar funcionário as vezes num serviço que a gente precisa eu sei que não e sempre que a gente tem motorista operador e a gente fica sentido quando chega alguém pedi um serviço de caminhão de maquina ai a gente tá com a pessoa ali tá habilitada, só não pode porque e desvio de função a gente entende só acho então que devia ser um projeto que fosse liberado todo mundo que tivesse habilitado, mas não digo um operário tá dirigindo sempre mais na questão pra quebrar um galho algo assim.

7- Vereador Sireneo Demaman saudou a todos e disse: analisando esse projeto ai eu sou totalmente contra porque como o colega vereador falou vai levar uma carga de pedra e dá um acidente então pra evitar dor de cabeça pro prefeito e até pro secretario e bom não aprovar esse projeto ai porque da um problema ai ai vão ver o concurso, á ele é concursado pra outra coisa mas estava puxando pedra então pra não se incomoda e melhor cada coisa no seu lugar motorista de motorista, operário operário, essa e minha posição.

7- Presidente Daltro Cardoso saudou a todos e disse: eu tive olhando esse projeto analisando e constatei o seguinte uma alteração de artigo aqui que eu quero ler e repetir, a única coisa que alterou as atribuições os padrões dos cargos que aqui menciono, quero deixa bem claro que não é todos os cargos e todos os cargos mencionados aqui e não é só cargo de CC, vou citar um exemplo tesoureiro do município não é CC, mas não quero me alongar, o titular desses cargos poderá em caráter excepcional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

quando necessário o comprimento das atribuições que lhe são próprias e se não houver motorista disponível, não é que vai deixar o motorista sentado pra pega um pra dirigir né estão ai pra isso, desde que devidamente habilitado será autorizado a dirigir veículos de serviço ou de representação do município, quem pode fazer essa autorização quando de extrema necessidade é o prefeito, se ele não tem motorista ele vai ter q lançar de mão de alguém, como tem caso aqui de pessoas concursadas tem que fazer uma visita numa família no interior estão dando atribuições pra dirigir, isso a muito tempo eu fui vice prefeito fui secretario eu nunca tive maldade nenhuma desde que o detentor tenha sua referida habilitação dirige com cuidado se ele tiver uma multa no transito um ocorrência ele vai ser penalizado e ainda mais vai ser responsabilizado quem autorizou, então eu vejo plenamente isso e pra adequar denuncia falei com vários vereadores e funcionários motorista, tem muita controvérsia, tem motorista que são favorável e tem quem são contrário, mas eu penso assim aqui os projetos tem que andar o executivo tem que funcionar, a coisa não pode parar, então se o prefeito o executivo acha por bem que e motivo de denuncia pra ele se adequar, é um mecanismo a mais que ele tem no caso de redução de funcionário que não tem motorista, eu acredito que nunca pensei que fosse chega nesse ponto em tinta e dois anos sempre vi funcionários dirigindo, tesoureiros e nunca foi falado nada, então e sem maldade então eu quero vereadores, Gilson eu respeito sua posição contraria e muito interessante, na câmara tem que ser assim cada um tem que da o parecer tem que da a discussão e se alguma coisa for feita contra a legislação nós temos uma lei maior, mas quem autoriza o descumprimento de uma lei maior poderá ser penalizado, eu acho que nós como vereadores estamos fazendo nossa parte, vamos e quatro meses de mandato vamos ajudar esse governo que aqui na câmara a gente tem os favores e os contrários, mas vamos como se diz da um voto de confiança e eu quero dizer que o meu parecer e favorável a aprovação desse projeto, então vejamos que temos cinco votos favoráveis e quatro contrários,

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão legislação, justiça e redação final, **aprovado parcialmente.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 33/2021

1- Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse: poise presidente você falou ali quando necessário quando não há motorista disponível eu estou a mais de trinta dias praticamente sentado na garagem lá com uma ordem do secretario e do prefeito, permaneça sentado bata o ponto e permaneça sentado, então assim ó o quando necessário e quando não tem motorista não tá acontecendo agora, então



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

é por isso que eu vejo que quando necessário virara regra, começa quando necessário e depois vira uma coisa continua, tranquilo. **Presidente Daltro Cardoso respondeu:** concordo senhor vereador aqui cada um tem que ter uma posição só você sabe se é um admirador que toma uma atitude dessa deixa um motorista profissional sentado pra convocar um que não é motorista acho que não é uma atitude elogiável, concordo que ele está agindo errado, eu não sei quem e a pessoa quem não mas concordo plenamente é uma atitude que não e correta não é uma atitude coerente e como se diz nos temos que aqui na câmara agir imparcialmente como nos estamos agindo, então eu quero que vocês se detêm ao projeto.

2- Vereador Selori Rosa saudou a todos e disse: Gilson tu falou que eles te deixam sentado e mandam outras pessoas de motorista, só que ai acho que tu deveria ter uma atitude de vereador uma atitude de fiscal e ir fala com o prefeito que alguma coisa está errada, concordo com o Daltro, se tu tem profissional porque deixar parado, então acho que tem que ir a fundo ver o que está acontecendo, porque a gente fica a vida inteira sentado e tendo serviço tendo trabalho alguma coisa está errada não concordo com o que estão fazendo se é que estão fazendo isso, então você deve procurar os seus direitos e vê porque está acontecendo isso, só isso.

3- Presidente Daltro Cardoso saudou a todos e disse: eu só quero dizer o seguinte o projeto de lei Gilson, acho que é uma preocupação de vocês muito grande dos vereadores eu entendo, só esse projeto de lei é uma regulamentação momentaneamente que se faz necessário, não que dizer que um vereador não pode continua na câmara aqui é logico o projeto de lei tem que vir do executivo mas vocês veem quantas indicações vocês fazem, podem fazer uma indicação no futuro pra mudar a parte mais crucial da lei, que nem ele colocou eu até não entendo muito nessa parte jurídica que e inconstitucional, então não é que esse projeto vai ser aprovado vai ser regulamentado o prefeito tá cumprindo essa lei, só se tem um inconstitucionalidade eu ate concordo até uma disposição ao contrário nós podemos continuar batendo nessa tecla, porque vejam vocês quantas vezes muda uma lei que a gente altera uma lei vocês vão ver ate nessa sessão aqui tem projeto de lei que nem aprovado já está sendo modificado então e uma constante modificação, hoje e uma coisa amanhã e outra coisa então eu quero dizer que eu sou favorável a aprovação desse projeto.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 33/2021, **aprovado parcialmente.**

PROJETO DE LEI N.º 35/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do projeto de lei N.º 35/2021.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 30/2021 para a Comissão Permanente de legislação, justiça e redação final.

PROJETO DE LEI N.º 36/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do projeto de lei N.º 36/2021.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 30/2021 para a Comissão Permanente de legislação, justiça e redação final.

PROJETO DE LEI N.º 37/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do projeto de lei N.º 37/2021.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 30/2021 para a Comissão Permanente de finanças e orçamento.

PROJETO DE LEI N.º 37/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do projeto de lei N.º 38/2021.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 30/2021 para a Comissão Permanente de legislação, justiça e redação final e a Comissão Permanente de finanças e orçamento.

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 1/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do projeto de lei N.º 1/2021.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 1/2021 para a Comissão Permanente de legislação, justiça e redação final.

INDICAÇÃO

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da indicação N.º 03/2021.

1- Vereador Pedro da Cruz saudou a todos e disse: bem como é no conhecimento de todos lá na comunidade da Santa Lucia segundo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

como todo mundo sabe é uma das localidades que mais tem problemas com a agua ne devido ao local lá tem o cemitério do lado do posso e perto de um banhado e tem animais ali por em roda da propriedade, então eu resolvi prestar um trabalho junto á comunidade de lá e peço aos colegas que aprovelem isso aqui pra que o poder executivo veja o que fosse possível fazer né pela comunidade lá pela pessoas porque acho que agua e saúde ne e que seja bem apreciado esse meu pedido ai e analisado pelo poder executivo.

O Senhor Presidente colocou em discussão a indicação N.º 03/2021

O Senhor Presidente colocou em votação a indicação N.º 03/2021,
aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da indicação N.º 04/2021.

1- Vereador José Raimundo Tresler saudou a todos e disse: essa indicação eu fiz, acho que todos vocês tem conhecimento que está sendo feito já a base a infraestrutura pra fazer o asfaltamento ali daquela rua Genuíno Morgan então quando se iniciou a ideia de fazer o asfalto, antes era pra ser calçamento e não deu certo depois saiu o asfalto eu já tinha conversado com o engenheiro pra fazer a tubulação do Elton Santos até ali em cima enfrente a casa do Almiro, porque ali junta muita agua ali de cima pega da lavoura do Ivo Morgan e desce então eu acho que seria mais prático fazer essa tubulação antes de fazer o asfalto porque depois fica mais difícil de fazer então acho que e possível entrar em um acordo a administração pega e fazer essa tubulação sendo que ali tem moradores eu moro ali pertinho sei que da exorada desce agua varias vezes foi trancada a estrada então acho que tinha que da um destino a essa agua e esse destino acho que deveria ser uma tubulação mesmo que prejudica a saída dos moradores ali mesmo depois do asfalto feito certamente vai junta mais agua ainda e cada vez que chover vai ser um problema maior acho que pra administração então peço que aprovelem minha indicação pra depois o prefeito analisar

O Senhor Presidente colocou em discussão a indicação N.º 03/2021

O Senhor Presidente colocou em votação a indicação N.º 03/2021,
aprovado por unanimidade.

- Requerimento N.º 02/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Requerimento N.º 02/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

1- Vereador Pedro da Cruz saudou a todos e disse: bem naqueles dias lá como a gente tem contato todo dia e infelizmente minha sogra e minha cunhada testaram positivo aí a gente está todo dia junto aí contato direto, eu também estava com sintomas, mas graças a deus não foi, fiz o teste realizei isolamento naquela semana fiquei por casa não trabalhei e graças deus não foi nada era uma gripe comum e peço aos colegas aí que analisem o meu pedido

O Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento N.º 02/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento N.º 02/2021. **Aprovado por unanimidade.**

- Moção N.º 01/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da Moção N.º 01/2021.

O Senhor Presidente colocou em discussão a moção N.º 01/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação a moção N.º 01/2021.

Aprovado por unanimidade.

EXPEDIENTE VERBAL

1- Vereador Sireneo Demaman solicitou ao Poder Executivo: que seja feita uma roçada em frente a propriedade do senhor Aldo Piovesan.

2- Vereadora Elis Aparecida Machado de Oliveira solicitou a Secretaria de Educação: quero agradecer a oportunidade ao vereador Selori Rosa e também deseja melhoras ao colega Juarez que melhore logo, e fala sobre a secretaria de obras que está de parabéns pelo trabalho pelo acompanhamento dele nos locais das obras pelo interesse apesar do maquinário está bem precário e difícil supri os pedidos da população mas dizer que está realizando um ótimo trabalho e ao Chico também na secretaria da saúde

3- Vereador Selori Rosa solicitou ao Poder Executivo: que seja visto para dar alguma finalidade aos bens públicos que se encontram abandonados se possível restaurar ou cuidar para não fica em ruínas.

4 - Vereador Fernando Luiz Puhl solicitou ao Poder Executivo: que seja dada alguma finalidade a uma área de terra que se encontra abandonada nas imediações da escola e do clube.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

5 – Vereador Pedro da Cruz solicitou ao Secretário de Obras: que seja construído um bueiro na estrada que liga a propriedade de Jandir Broch e João Padilha.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

1 - Vereador Rudinei Serratti não se manifestou.

2 - Vereador Pedro da Cruz não se manifestou.

3 - Vereador José Raimundo Dressler não se manifestou.

4 - Vereador Selori Rosa saudou a todos e disse. ao Presidente do sindicato Alex que fez as colocações aqui acho bem importante por nos um Município agrícola dependemos muito de sindicatos de cooperativas de produtores de leite de soja de todos os produtores então é uma reivindicação que com certeza nós temos que abraçar juntos pra conseguir melhora nosso Município e municípios vizinhos também, ao Joarez quero desejar boas melhoras e infelizmente pela oportunidade que estou tendo hoje depois de vinte e oito anos voltar a uma Câmara de Vereadores mesmo por motivo de doença a gente assume com satisfação e com prazer e dizer assim que nós fomos eleito ora representar o povo pra fiscalizar o Município os trabalhadores suas secretarias e enfim todo e qualquer ato que aconteça dentro do Município eu tive alguns problemas com alguns Vereadores e o que eu disse a eles vou dizer a vocês, estava na secretaria da saúde e se voltar aquelas portas estão abertas e me dizer, ó chico está sendo feito assim ou assim e pode melhorar poderia ser de outro jeito, ai assim que vamos trabalha junto e melhorar o nosso trabalho e atenção da comunidade, estou aberto a dialogo a qualquer um de vocês, não guardo magoa e até aprecio quando os Vereadores fazem críticas mas que essas sejam construtivas e ajudam a nos melhorar no trabalho, outra coisa que quero colocar aqui talvez vocês vão recebe outro Projeto pra contrata outro técnico de enfermagem como plantonista, todos vocês sabem quantas denúncias eu recebi nos últimos meses por excesso de horas extras pagas ao servidores, porque e pago hora extra, porque queremos atender vinte e quatro horas a população, então a gente fazia dois turno, até meia noite, meia noite pro dia, sábado domingo e feriados e quando foi aprovado a contratação de dois técnicos, nós não estamos conseguindo fechar os horários, temos mais enfermeiros e mais técnicos, agora eu até desisto do pedido desse outro técnico, se vocês fizerem u Projeto de Lei aprovando a pagamento de hora extra para esses técnicos de enfermagem, e vou dizer porque, pra mim suprir as horas faltantes hoje se eu pagar hora extra de um enfermeira são cinquenta, sessenta pila por hora não sei se é cinquenta e cinco cem por cento ou e trinta e cinco, quarenta, cinquenta por cento, ela trabalha oito horas num fim de semana ela vai ganha quatrocentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

pila em oito horas, enquanto um servidor ganha mil, mil e duzentos o mil inteiro, eu acho desproporcional, então por isso eu peço a vocês se vier esse Projeto que aprovem com certeza terão melhor atendimento, eu tão contente com a minha equipe mas pensem na parte mineira, ou vocês liberam as horas extras ou me liberam mais um técnico de enfermagem eu sei que vocês são pessoas inteligentes foram eleitos pelo povo pra trabalha pelo povo, então e isso que eu peço a vocês, e tomara que eu consiga voltar aqui nessa Casa pra trabalha junto com vocês.

5 – Vereador Sireneo Demaman não se manifestou. É isso ai amigo Chico tu manda pra nos isso ai, nós analisamos ai e te garanto que do melhor jeito nós vamos aprova, eu até não ia fala mas vou fala, Presidente do sindicato ai uma pessoa humilde acho que foi por oito anos Vereador então não podia deixa de fala umas palavras temo muito honrado a reunião demoro mas ele está ai com nós, então meu muito obrigado Presidente do sindicato as portas estão abertas pra precisar.

6 – Vereadora Elis Aparecida Machado de Oliveira não se manifestou.

7 – Vereador Gilson Maier não se manifestou.

8 – Vereador Fernando Luiz Puhl não se manifestou.

9 – Presindete Daltro Cardoso saudou a todos e disse. eu participei representando o Legislativo em duas reuniões bastante importantes que acho que devo coloca nessa Casa, com os presidentes das camarás de vereadores da ascamaja onde trataram de um Projeto emergencial Municipal vocês sabem que temos projetos emergencial federal, estadual e já estão falando do Projeto emergencial municipal devido a situação caótica da pandemia então está bem complicado eu acho que nós estamos fazendo nossa parte, e também eu participei de um Projeto junto ao Executivo onde a coordenadora Danieli broch, o Prefeito o Vice e os demais da comissão ne da coordenação do Distrito industrial onde temos um Lei que regulamenta nós discutimos essa Lei e acho que foi interessante eu sou membro desse conselho do distrito industrial e o conselho econômico eu sou o titular e o Henrique o suplente, então a gente participou abrindo uma grande discussão sobre nosso distrito industrial está muitos anos parado muito poucas empresas estabelecidas temos que dar mais condições que mais empresas se instalem tem bastante terreno, então esse assunto vai vir átona na Câmara, vamos olha um pouco pro nosso comércio que e muito fraco, vem sendo penalizado a muito tempo, vamos da condição a essa gente, que se instalem no distrito industrial por mais pequenas que sejam eu sei que a legislação nossa e meio branda de repente esbara em alguma empresa mas temos que estar atentos e aprovar e atrair e fortalecer o comércio ajuda principalmente os pequenos porque a gente inicia pequeno mas o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

sonho um dia e ser grande então eu participei dessa dessas reuniões e é um assunto que vem átona logo na Câmara de Vereadores e dá uma discussão muito grande.

ESPAÇO DOS LÍDERES DE BANCADA

ENCERRAMENTO

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes, e declara encerrada a presente Reunião Ordinária às 20 horas e 54 minutos.

Aproveitando a ocasião COMUNICA que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03/05/2021, às 19h00min no Plenário Enio Luiz Galvagni.